



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 2721, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

**1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:**

**1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

**05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**  
**001 - Saúde Pública.**

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                      | VALOR     |
|-------|-----------------|------------------------------------------------|-----------|
| 710   | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |

**2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:**

**2.1– SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

**05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**  
**001 - Saúde Pública.**

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.0017.2006 – Programa Agntes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                 | VALOR     |
|-------|-----------------|-------------------------------------------|-----------|
| 441   | 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                   | 50.000,00 |
| 461   | 3.1.90.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 |

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

| DESCRIÇÃO                                                | FONTE | VALOR             |
|----------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Suplementação por Transposição do Orçamento do Município | 369   | 50.000,00         |
| Suplementação por anulação do próprio Orçamento          | 1051  | 60.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                              |       | <b>110.000,00</b> |

**Art. 2º** Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

**2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

**05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

**001 – Saúde Pública**

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 421   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 60.000,00 |

**TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

| DESCRIÇÃO                                                  | FONTE | VALOR             |
|------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Total por anução de Transposição do Orçamento do Município | 369   | 50.000,00         |
| Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento         | 1051  | 60.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                                |       | <b>110.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI



## Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2721, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1253/2024, de 31 de dezembro de 2024, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI  
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                      | VALOR     |
|-------|-----------------|------------------------------------------------|-----------|
| 710   | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

2.1– SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI  
001 - Saúde Pública.

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agntes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                 | VALOR     |
|-------|-----------------|-------------------------------------------|-----------|
| 441   | 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                   | 50.000,00 |
| 461   | 3.1.90.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 |





**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

| DESCRIÇÃO                                                | FONTE | VALOR             |
|----------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Suplementação por Transposição do Orçamento do Município | 369   | 50.000,00         |
| Suplementação por anulação do próprio Orçamento          | 1051  | 60.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                              |       | <b>110.000,00</b> |

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação por transposição do Orçamento do Município e da anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

**2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

**05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

**001 – Saúde Pública**

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 421   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 60.000,00 |

**TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

| DESCRIÇÃO                                                    | FONTE | VALOR             |
|--------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Total por anulação de Transposição do Orçamento do Município | 369   | 50.000,00         |
| Total de Anulação de Dotações do próprio Orçamento           | 1051  | 60.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                                  |       | <b>110.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI